



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/3025 2377 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
M AURELIO FILIPIN EIRELI ME
CPF/CNPJ:

28.670.967/0001-08

ENDEREÇO:

AV BRASIL Nº 6 -

TELEFONE 1:

(44) 997477650

TELEFONE 2:
(44) 998250079

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO
1610639962

02164002502

CIDADE:

ANGULO

UF:

PR

CEP:
86755-000

CELULAR:
(44) 30300380

E-MAIL:
bemansiljeans@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
M AURELIO FILIPIN

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAG20C0EE819888

PLACA:

IVN4102

VALOR POR EXTERNO:

Duzentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais

MODELO:

FH 460 6X2

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

2014

VALOR:

R\$ 250.380,00

CÓDIGO FIPE:

516171-1

DADOS DO IMPLANTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

DADOS DO IMPLANTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

ANGULO, 19 de Janeiro de 2021

Marcos filipin
ASSOCIADO

Claudiney
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/3025 2377 - CNPJ: 38.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 250.380,00

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Sim, valor: R\$ 300.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.145,60

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

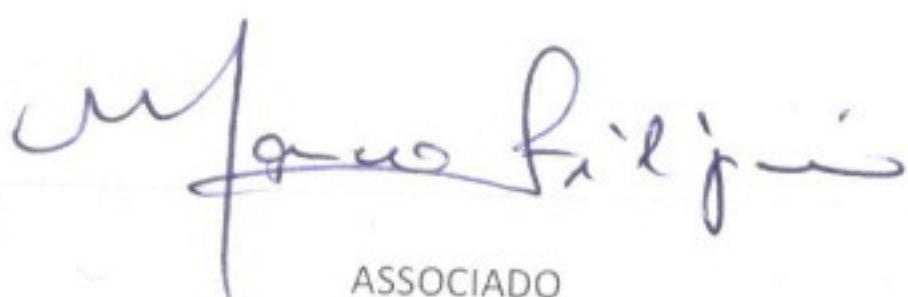
Contratação (Sim)

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

ANGULO , 19 de Janeiro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem inicio após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.



ASSOCIADO

ANGULO, 19 de Janeiro de 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

M AURELIO FILIPIN EIRELI ME

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 28.670.967/0001-08 ;
com endereço na Rua/Avenida AV BRASIL () ;
nº 6 , Cidade/UF ANGULO - PR , CEP: 86755-000 ;
doravante denominado (a) simplesmente
M AURELIO FILIPIN EIRELI ME ;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 19 / 01 /20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

M AURELIO FILIPIN EIRELI ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ANGULO , 19 de Janeiro de 20 21 .



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Aurelio Filipin". It is written in a cursive style with some variations in thickness and line weight.

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: M AURELIO FILIPIN EIRELI ME				CPF/CNPJ: 28.670.967/0001-08	RG/IE:	
RUA: AV BRASIL		CIDADE: ANGULO		BAIRRO: CENTRO		Nº: 6
CEP: 86755-000	UF: PR	Tel:	Cel.: (44) 997477650	E-mail: bemansiljeans@gmail.com		

DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: FH 460 6X2	Renavam: 01005938986		
Cor VERMELHA	Ano: 2014	Placa: IVN4102	Chassi: 9BVAG20C0EE819888	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a *Proteauto*, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a *Proteauto*, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

*Desmonte Virtual: é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

* Taxa de Domicílio: quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

* Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.

ANGULO, dia 19 de Janeiro de 201



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	VOLVO	Modelo
Renavam	01005938986	Placa IVN4102
Chassi	9BVAG20C0EE819888	Cor VERMELHA

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

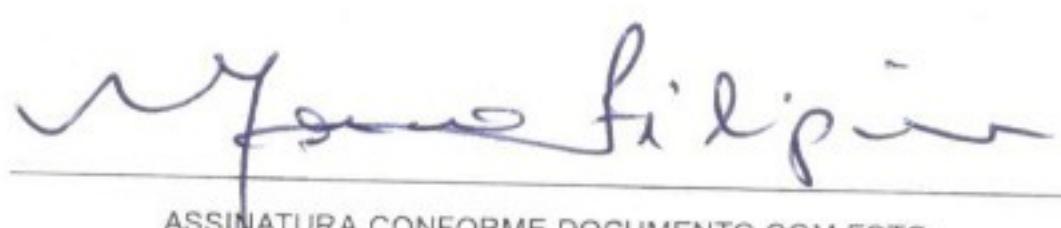
DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo
Renavam		Placa
Chassi		Cor

ANGULO , 19 de Janeiro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

Nome/ Razão Social:

M AURELIO FILIPIN EIRELI ME

Veículo:

VOLVO FH 460 6X2

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:

19/01/2021

NÚMERO ÚNICO

1610639962

Placa:

IVN4102

KM:

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F <small>foto</small>	F <small>foto</small>	A <small>foto</small>	F <small>foto</small>
ESTRIBO			
OK			



LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>
PORTA			
OK			
A <small>foto</small>			
ESTRIBO			
OK			
RODA			
OK			
A <small>foto</small>	F <small>foto</small>	A <small>foto</small>	F <small>foto</small>
PARALAMA			
OK			
RODA			
OK			
RODA			
OK			

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>
CURVÃO DIR		
OK		
A <small>foto</small>		
GRADE		
OK		
A <small>foto</small>		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A <small>foto</small>	A <small>foto</small>	A <small>foto</small>
FAROL ESQ		
OK		
A <small>foto</small>		
CAPÔ		
OK		
A <small>foto</small>		



TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	
A <small>foto</small>	
PARACHOQUE	
OK	
A <small>foto</small>	
CAPÔ	
OK	
A <small>foto</small>	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Assinatura (Cliente)
Assinatura (Vistoriador)